

Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) - Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais

SÍNTESE DE RESULTADOS

A auditoria teve por objetivo avaliar o cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso pelo GEPAC, na sequência de inclusão da mesma nas listas de entidades incumpridoras publicadas pela DGO.

1. Principais conclusões

Situação de indefinição quanto ao pagamento das rendas do Teatro Camões, a qual tem conduzido ao aumento sistemático dos pagamentos em atraso, em violação do artigo 7.º da LCPA, prevendo-se que no final de 2014 a dívida acumulada ascenda a 6,5 M€, correspondente a 3 anos de rendas. Debilidades ao nível do sistema de informação contabilístico (GERFIP), o qual não garante o pleno cumprimento dos requisitos da LCPA, designadamente o correto apuramento e reporte dos fundos disponíveis e dos pagamentos em atraso. O orçamento de 2015 continuava a não prever qualquer dotação que possibilitasse o pagamento das rendas do Teatro Camões.

2. Principais recomendações à/s entidade/s auditada/s

Assegurar a instituição de mecanismos que garantam o respeito em matéria de assunção de compromissos, com respeito pelos limites dos fundos disponíveis, e o não aumento dos pagamentos em atraso.

Foi ainda proposto, no quadro da reestruturação prevista ao nível das atribuições das entidades da área da Cultura, que seja encontrada uma solução que viabilize a regularização do contrato de arrendamento do Teatro Camões.

(Relatório n.º 2175/2014, homologado, por S. Ex.ª Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, em 2015-02-03).